



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1113/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº014/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

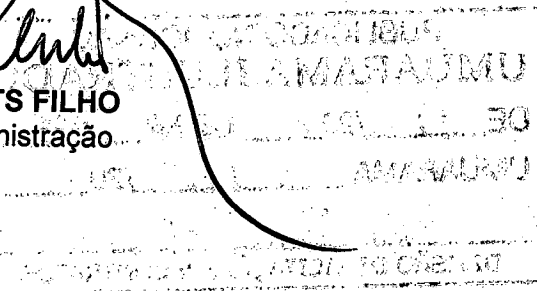
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 990, de 19 de agosto de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 014/2009 - PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 9.083,03m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ em ruas e avenidas, do Município de Umuarama-Pr, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 0257671-44/2008/CAIXA/Ministério das Cidades/Município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **3W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/09/2009 DE Nº 8684
UMUARAMA, 23/09/2009
República Federativa do Brasil
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS